



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3726/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 3658/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025, QUE ESPECIFICA.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 1º, da Portaria nº 3658/2025, de 09 de janeiro de 2025, o cargo de **Assessor de Crédito do Banco do Povo Paulista para Assessor de Crédito e Desenvolvimento**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 03 de abril de 2025 .

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração